01/09/2020

DECRETO 61/2020

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENERAL MAYNARD, no uso de suas atribuições legais e a autorização do Decreto 61/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do Art. 44º da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

6006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2080	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE		
3190040000-12149919	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		141.762,00
3390300000-12149919	MATERIAL DE CONSUMO		263.506,00
		Soma da Unidade	405.268,00
16027	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2081	Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica de Importância Internacional		
3390300000-13119919	MATERIAL DE CONSUMO		6.984,00
		Soma da Unidade	6.984,00
		Soma dos Créditos	412.252,00

Art. 2º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GENERAL MAYNARD, 01 de Setembro de 2020

170.100.555-72 - VALMIR DE JESUS SANTOS

PREFEITO